



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 02/2020

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004/2020
RELAÇÃO DOS RECURSOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS**

O Prefeito do município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso e a Comissão Organizadora do Processo Seletivo nomeada pela Portaria nº 266/2020, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVEM:

1º - Em atendimento ao item 2.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado n. 02/2020, da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste – MT, divulgar o resultado do julgamento dos recursos interpostos contra indeferimentos de inscrições.

2º - Este Edital Complementar e seus anexos ficarão na íntegra à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.mirassoldoeste.mt.gov.br>, na página reservada para PROCESSO SELETIVO e, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/>.

Mirassol d'Oeste – MT, 04 de Julho de 2020.

EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO

Prefeito



ANEXO I

RECURSOS INDEFERIDOS

ENFERMEIRO DE PSF

NOME	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO-RG	RESPOSTA DO RECURSO	OBSERVAÇÃO
LUIZ FLÁVIO GOMES	242932499 SSP/RJ	RECURSO INDEFERIDO	Mantém-se o indeferimento pelo não cumprimento do item 4 do Edital n.º 02/2020.

TECNICO DE ENFERMAGEM

NOME	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO-RG	RESPOSTA DO RECURSO	OBSERVAÇÃO
LUIZ FLÁVIO GOMES	242932499 SSP/RJ	RECURSO INDEFERIDO	Mantém-se o indeferimento pelo não cumprimento do item 4 do Edital n.º 02/2020.